

01 de julho de 2016

061/2016-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 101/2018-PRE, de 28 de dezembro de 2018

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Taxa de Custódia de Ouro.**

Como é de conhecimento dos participantes de mercado, a BM&FBOVESPA repassa aos comitentes finais, por meio de seus agentes de custódia, as taxas devidas aos depositários de ouro, responsáveis pela guarda física dos lingotes de ouro ativo financeiro que são objeto das posições escriturais de ouro administradas por sua Central Depositária.

Em virtude do ajuste de preço praticado pelas instituições depositárias de ouro, a BM&FBOVESPA informa que, a partir de **01/08/2016**, será aplicada taxa mensal (*ad valorem*) no valor correspondente a 0,105% (cento e cinco milésimos por cento) sobre o valor diário custodiado, calculado com base no total de gramas de ouro fino mantidos em depósito, considerando-se o preço médio da cotação do Ouro 250g (OZ1).

Assim, a taxa de custódia de ouro deve ser calculada mediante a seguinte fórmula, truncando o valor final em duas casas decimais:

$$Tarifa = \sum_{d=1}^{UltDia} \frac{0,105\% * PU_d * Qtde_d}{30}$$



061/2016-DP

Onde:

**$PU_d$**  = valor médio da cotação do Ouro 250g (OZ1) no dia;

**$Qtde_d$**  = quantidade de gramas de ouro fino depositada pelo investidor no dia;

**$UltDia$**  = último dia do mês referente à taxa;

**$Tarifa$**  = taxa mensal de custódia de ouro truncada na 2ª casa decimal.

A taxa mencionada continuará sendo cobrada por meio de boleto, na terceira segunda-feira do mês subsequente ao mês referente a seu cálculo. Para auxílio no controle dos participantes, os valores calculados poderão ser obtidos nos arquivos CCBD, segregados por investidor, com as demais tarifas da Central Depositária da BM&FBOVESPA.

Este Ofício Circular revoga e substitui, a partir de 01/08/2016, o Ofício Circular 151/87-SG, de 30/12/1987, e o Comunicado Externo 023/91-SG, de 28/06/1991.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Central Depositária de Ativos e Registro de Operações do Mercado de Balcão, pelos telefones (11) 2565-6234/4760 ou pelo e-mail [dcdcontroles@bvmf.com.br](mailto:dcdcontroles@bvmf.com.br).

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária